

RESOLUÇÃO Nº 48/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/12/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028696/99-53, nos termos do Parecer nº 40/2002 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por CARLOS FREIRE HOFMEISTER contra decisão da Câmara de Pesquisa que não homologou seu projeto de pesquisa com vistas à alteração de regime de trabalho de 20 horas para DE.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.